



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
68.228	01V VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 73.917, de 15.07.2013.

R.4-68.228 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0404832-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 12 de julho de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ANDERSON PEREIRA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, do lar, CLRG nº 04.346.101.581-DETRAN-DF e CPF nº 004.969.061-27, residente e domiciliado na Quadra 04, Conjunto M, NR 00026, Jardim Roriz, em Brasília-DF, por compra feita a **EDUARDO MENDONÇA PINTO**, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA, do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$7.061,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$12.939,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$80.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.003,46, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, em 15.07.2013; b) - Certidão Negativa de Ação Cível em Geral, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 10.07.2013; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10303266, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 24.07.2013, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 5364/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15.07.2013, válidas por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4 e AV.5-65.289, 65.292 e 67.377, Livro 2, Fls. 01F, deste CRI, e Av.01, 02 e 03 retros. Planaltina-GO, 24 de julho de 2013.**

Escrevente Autorizado.

R.5-68.228 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do R.4-68.228 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 24 de julho de 2013.

Escrevente Autorizado.

AV.6-68.228 em 29/01/2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 104.780 de 10/01/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 27/07/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 101.158 desta serventia.

TRANSMITENTE: ANDERSON PEREIRA DE MORAIS, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 105.563,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.533,51.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.002.00QD03.MR08.0000001.000.

Custas: R\$ 484,13.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

CNM 024984.2.0068228-37

MATRÍCULA	FICHA		República Federativa do Brasil
68.228	02F FRENTE		
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO	
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

AV.7-68.228 em 01/08/2022.
LEILÃO NEGATIVO
 PROTOCOLO: 124.604 de 14/07/2022.
 FORMA DO TÍTULO: Requerimento do credor de 30/06/2022
 Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 09/08/2019 e 28/08/2019, ambos no endereço STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial José Luiz Pereira Vizeu, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60
 Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira *Carvalho*

R.8-68.228 em 10/03/2023.
COMPRA E VENDA
 PROTOCOLO: 128.433, de 28/02/2023.
 FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 28/02/2023, e Contrato de Rerratificação de 09/03/2023, firmados em Brasília-DF, devidamente assinados pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas.
 TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.
ADQUIRENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES, brasileiro, solteiro, investidor, RG nº 4.020.401 SESP/DF, CPF nº 090.578.481-20, residente e domiciliado no Conjunto 12-HC, Rua 08, Casa 11, Novo Gama-GO.
 OBJETO: O imóvel desta matrícula.
 VALOR: R\$ 37.959,51.
 Recolhido ITBI.
 Emitida a DOI.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 880,04.
 SELO: 00982302224003025430066
 Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *Wallas*
 Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira *Carvalho*

R.9-68.228 em 19/04/2023
COMPRA E VENDA
 PROTOCOLO: 129.490 de 17/04/2023
 FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2936802-0, firmado em Brasília-DF, em 14/04/2023.
 TRANSMITENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMOES, já qualificado.
ADQUIRENTE: NATASHA FERREIRA GOMES, brasileira, solteira, administradora, RG. nº 3930196 SSP/DF, CPF nº 079.079.731-39, residente e domiciliada na Quadra QR 100, Conjunto A1, Lote 01, Loja 06, Santa Maria, em Brasília-DF.
 OBJETO: O imóvel desta matrícula.
 VALOR: R\$ 105.000,00
 Recolhido ITBI
 Emitida DOI.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.
 SELO: 00982304175355828920002
 Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.10-68.228 em 19/04/2023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 PROTOCOLO: 129.490 de 17/04/2023
 FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2936802-0, firmado em Brasília-DF, em 14/04/2023.

Continua no verso.

68.228



CERTIDÃO

Página 04

CNM 024964.2.0006228-31

MATRÍCULA 68.228	FICHA 02V VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

DEVEDOR FIDUCIANTE: NATASHA FERREIRA GOMES, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0004-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 105.000,00; Valor da Garantia: R\$ 105.000,00; Recursos próprios: R\$ 21.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a. e 0.4159% a.m.; Efetiva 5.1162% a.a. e 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 463,35; Vencimento da primeira prestação: 09/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304175355828920002

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.11-68 228 em 23/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.695, de 03/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.611, nesta serventia.

TRANSMITENTE: NATASHA FERREIRA GOMES, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 106.535,85.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982407012953225430047.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.389, formulado em 03 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 68.228**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420051

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

PABLO EVARISTO
FERNANDES
GONCALVES
RIBEIRO:0820286419
4

Assinado de forma digital
por PABLO EVARISTO
FERNANDES GONCALVES
RIBEIRO:08202864194
Dados: 2024.07.23
16:34:55 -03'00'